



PORTARIA HDS PR Nº 027/2024

Súmula: Nomear os membros da Comissão de Educação Permanente do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – HDS PR

A Direção Geral do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando o Contrato de Gestão nº 1/2021 firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, cuja finalidade é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nas Unidades Assistenciais e Operacionais Próprias da Secretaria de Estado da Saúde, cuja cláusula segunda – das obrigações e responsabilidades da contratada, no inciso XXXVI, determina a composição e funcionamento das comissões alinhadas ao perfil da Unidade;

Considerando Memo. 150/2021 – DT/FUNEAS que dispõe sobre as normas para criação e/ou Acompanhamento das Comissões Obrigatórias Pactuadas no Plano Operativo Anual:

ART. 1º - São objetivos e atribuições da Comissão de Educação Permanente:

- I. Realizar anualmente o Levantamento das Necessidades de Capacitação, a partir das demandas gerais da unidade e específicas de cada setor;
- II. Analisar e apoiar iniciativas e propostas de ações de Educação Permanente realizadas pelos diversos setores e profissionais;
- III. Organizar capacitações de acordo com as necessidades levantadas, buscando palestrantes, internos e externos, programando datas e gerenciando agendas, de modo a facilitar a adesão dos colaboradores;
- IV. Apoiar e cooperar com os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções nesse campo e no planejamento e desenvolvimento de ações que contribuam para o cumprimento dos objetivos da instituição;



- V. Contribuir com o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações e estratégias de Educação Permanente em Saúdes, implementadas.

ART. 2º Nomear os membros da CEPS – Comissão de Educação Permanente em Saúde:

Parágrafo Primeiro – Membros representantes:


Setor/Serviço	Representante
Núcleo de Ensino e Pesquisa	Suzane Ketlyn Martello
	Andrily Schwartz Bento Dias
Gestão	Maristela Zanella
Gerência Técnica Assistencial	Marcos Paulo Colla
Enfermagem	Tatiana Fátima Pinto
	Brendo Vitor Nogueira Souza
Serviço médico	Lígia Marcia Mario Martin
Núcleo de Planejamento e Monitoramento de Gestão	Tatiana Crovador Siefert

Parágrafo Segundo – A coordenação da Comissão de Humanização será exercida pela servidora Suzane Ketlyn Martello.

Parágrafo Terceiro – A secretaria-executiva será exercida pela profissional Andrily Schwartz Bento Dias.

ART 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data deste ato e revoga a Portaria 015/2024.

Piraquara, 28 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
 **MARISTELA ZANELLA**
Data: 29/08/2024 14:19:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maristela Zanella

Diretora Geral – HDS PR